



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@sabentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@sabentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.sabentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.sabentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO N.º 3.362, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, em substituição as Sras. Alzira Aparecida da Silva Ferreira e Maria das Dores Santos Silva, Titular e Suplente respectivamente, que atuam como membros representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeadas através do Decreto 3.241, de 13 de Abril de 2018, os abaixo relacionados:

**I – Titular:** Emily Isadora de Almeida Silva – CPF 481.971.798-75.

**II – Suplente:** Gabriel da Silva Mauricio – CPF 478.222.688-80.

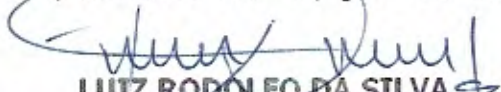
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 07 de Fevereiro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos